

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da PBMPB S.A. (“Companhia”), à Rua Urussuí, nº 300, 10º andar, conjunto 102, sala 02, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04542-903, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração.
3. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Stefano Adolfo Prado Arnhold, Marcelo Silva do Amaral Brito e Marcelo Tucci Lisboa, conforme lista de presença anexo a esta Ata (Anexo 1).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Stefano Adolfo Prado Arnhold, que convidou o Sr. Carlos Massao Yamada para secretariá-lo.
5. **ORDEM DIA:**
 - a) Tomar ciência e ratificar o pedido de renúncia do Sr. Eduardo Augusto Arnhold Moura ao cargo de Diretor Superintendente (CEO) da Companhia;
 - b) Deliberar sobre a eleição de novo Diretor Superintendente para completar o mandato unificado em curso;

6. **DELIBERAÇÕES**: Os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações por unanimidade de votos:

- a) Tomaram ciência e aceitaram a renúncia apresentada pelo Sr. **Eduardo Augusto Arnhold Moura**, ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia. A Carta de Renúncia segue como Anexo 2;
- b) Em seguida, tendo em vista o pedido de renúncia do Sr. **EDUARDO AUGUSTO ARNHOLD MOURA**, os Conselheiros elegeram o Sr. **MARCELO TUCCI LISBOA**, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente (CEO), pelo prazo remanescente do mandato unificado da Diretoria, com término em 21/01/2026, tomando posse nesta data mediante assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento (Anexo 3), nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- c) O presidente se manifestou a favor de um voto de agradecimento ao Sr. Eduardo Augusto Arnhold Moura pelos relevantes serviços prestados à Companhia no que foi imediatamente secundado pelos demais presentes.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Stefano Adolfo Prado Arnhold – Presidente; Carlos Massao Yamada – Secretário. Conselheiros: Stefano Adolfo Prado Arnhold, Marcello Silva do Amaral Brito e Marcelo Tucci Lisboa.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD

Presidente

CARLOS MASSAO YAMADA

Secretário

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

**REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE
2025**

LISTA DE PRESENÇA (ANEXO 1)

Conselheiros presentes à sede da Companhia:

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD

MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO

MARCELO TUCCI LISBOA

STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD

CARLOS MASSAO YAMADA

Presidente

Secretário

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

ANEXO 2

CARTA DE RENÚNCIA

Ao Conselho de Administração da PBMPB S.A.

Eu, **EDUARDO AUGUSTO ARNHOLD MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, Rua Professor Artur Ramos, nº 350, ap. 101C, CEP 01454-010, Bairro Jardim Paulistano, RG nº 29.761.782-5 (SSP/SP) e CPF/MF nº 307.576.378-09, venho, por meio desta, renunciar ao cargo de Diretor Superintendente (CEO) da PBMPB S.A..

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

EDUARDO AUGUSTO ARNHOLD MOURA

PBMPB S.A.

CNPJ/ME nº 44.376.131/0001-43

NIRE nº 35300580958

ANEXO 3

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, eu, Marcelo Tucci Lisboa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.757.000 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 302.680.758-32, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, eleito pela Reunião do Conselho de Administração da PBMPB S.A. realizada nesta data, **tomo posse e aceito o cargo de Diretor Superintendente (CEO)**, pelo prazo remanescente do mandato unificado, com término em 21/01/2026, e assumo o compromisso de cumprir fielmente com todos os deveres inerentes a esse cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social.

Declaro, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não estou impedido por lei nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

MARCELO TUCCI LISBOA